



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 – P.A. Nº 739/2015 – CONTRATO Nº 46/2016

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

**CONTRATADA – OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.863.966/0001-84, com sede na Rua Piatá, 476, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02080-010, telefones: (11) 2972-8941 / 2972-8945, e-mail: vitor@ofos.com.br / priscilla@ofos.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Vitor do Amaral Fernandes e Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.206.555-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 332.784.628-66, residente na Alameda Afonso Schmidt, 307, Apto. 71, Santa Teresinha, São Paulo/SP, CEP 02450-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e acessórios novos com garantia de fábrica, a serem realizados nos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio para a unidade do Coren-SP Educação, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste em todos os termos.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, alteração do endereço e razão social da empresa e o reajuste dos preços em 8,26% (oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme IGP-M/FGV de agosto/17 a julho/2018.

#### 3. DA VIGÊNCIA

**3.1.** A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019.

#### 4. DA ALTERAÇÃO

**4.1.** A empresa, por meio da Alteração do Contrato Social, lavrada na Junta Comercial de São Paulo, altera seu endereço para Rua Piatá, 476, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, bem como sua razão social para OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.

#### 5. DO VALOR CONTRATUAL

**5.1.** Os valores do presente Termo passam a ser os seguintes após o reajuste:

**5.1.1.** Valor mensal: R\$ = R\$ 2.165,25 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

**5.1.2.** Valor Total: R\$ 25.983,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais).



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II e § 4 do art. 57, no tocante à vigência contratual, e a alínea d do inciso II do art. 65 da lei n.º 8.666/93, referente ao reajuste.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Renata Andrea Pietro Pereira Viana  
Presidente

---

**OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**  
Vitor do Amaral Fernandes e Silva  
Sócio Administrador